

ADITIVO Nº 02/2020
CRENCIAMENTO Nº 004/2018

Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, de 23.08.2018, referente ao Chamamento Público Nº 03/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **LABORATÓRIO BIOCLINICO DA REGIÃO SERRANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.598/0002-66, localizada à Rua Sagrada Família, nº 212, na cidade de Monte Belo do Sul, estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelos seus representantes Senhores: **CRISTIANE GNATTA KURMANN**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade nº 7052769705, inscrita no CPF sob o nº 003.393.640-41, residente e domiciliada à Rua Aurélio Bittencourt, nº268, Apto 402, Centro, CEP: 95720-000, Garibaldi/RS. **MARCO POLO LAVARDA HERNANDEZ**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2049676361, inscrito no CPF sob o nº 704.066.850-53, residente e domiciliado à Avenida Túlio de Rose, nº: 260, apto. 201, bloco C, Jardim Europa, CEP: 91340-110, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao Credenciamento nº 004/2018, de 23.08.2018, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia **22.08.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO BIOCLINICO DA REGIÃO SERRANA LTDA
CRISTIANE GNATTA KURMANN **MARCO POLO LAVARDA HERNANDEZ**

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59